



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

DECRETO Nº 171, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 139, de 10 de junho de 2020, quanto a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 para investidura em cargos públicos efetivos do Município de Água Branca - AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 29, inciso IV da Constituição Estadual e no artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quadro de pessoal do Município de Água Branca - AL;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO que existem cargos vagos anteriores à pandemia e que já havia a previsão orçamentária para a realização do certame;

CONSIDERANDO que as futuras nomeações não implicarão em aumento de despesas, mas sim num custo que já estava destinado para determinados cargos e atividades;

CONSIDERANDO que a Administração deve seguir e se pautar nos princípios constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº 139, de 10 de junho de 2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos públicos efetivos do Município de Água Branca/AL.

Art. 2º - Os prazos de validade do Concurso Público mencionado no art. 1º voltarão a transcorrer normalmente de acordo com o previsto no Edital do certame pelo tempo restante a iniciar a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças